



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às treze horas de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Colegiado do bacharelado Interdisciplinar do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (BICT) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Jeferson Almeida Dias, coordenador *pro tempore* do BICT. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/aeq-qjsx-mvy?authuser=0>>, com a presença dos seguintes membros: Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade (vice coordenadora do BICT) Henrique Luís Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software). A membra Miriam Helena Alves Eugenio (Técnica Administrativa) encontrava-se em período de férias e a membra Isadora Bernardo Rezende (Representante do corpo discente) justificou sua ausência por estar em horário de aula. O Sr. presidente iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade dos membros (as) presentes por terem aceito participar da reunião em caráter extraordinário devido a urgência e postergou uma reunião ordinária para após a realização dos concursos e nessa reunião tratarem das demandas com prazos urgentes. **Primeiro.** Revisão do Projeto pedagógico de Curso (PPC) - BICT. O Sr. Presidente apresentou o arquivo revisado pela Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Ensino (DADE) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), algumas alterações que estariam destacadas seriam alterações de formatação, alguns destaques seriam correções solicitadas pela DADE e que já havia passado por aprovação do NDE e outras alterações que de fato precisavam de um aprofundamento e que o NDE também entendeu como correto, questionou se haveria algum apontamento ou se poderiam seguir para as matrizes. Prof. Henrique considerou que participou da elaboração da matriz curricular não sendo necessária nova revisão. Profa. Geandra compartilhou da mesma ideia do Prof. Henrique. Profa. Raíssa também estaria de acordo, visto que

também é membro do NDE e já participou da primeira revisão e acompanhou as alterações e correções de perto. Prof. Neumar solicitou para revisarem a matriz de Engenharia de Software, identificou algumas correções para serem feitas quanto a questões ortográficas, identificou os componentes e carga horárias acrescidos, destacou que o documento estaria muito bom já haviam feito várias adequações com contribuição de todos, o documento estaria com uma qualidade muito boa. O sr. presidente informou que voltaria para a Matriz de Engenharia Elétrica por ter havido uma alteração solicitada na última reunião realizada com a DADE e alteração do laboratório de circuitos elétricos, no quinto período do BICT onde foi alocado componente laboratório de circuitos elétricos II e no quarto período ficou laboratório de circuitos elétricos I com as devidas alterações de aulas práticas e teóricas. Todos de acordo. Aprovado. **Segundo.** Revisão das Normas de: _ Componentes Curriculares Complementares do Curso (Anexo III); _ Atividades de Extensão do Curso (Anexo IV); _ Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo V); _ Estágio Curriculares Supervisionados Não Obrigatórios. Sr. presidente destacou que estas normas já haviam passado em reuniões anteriores do colegiado e encaminhadas a UFLA sede, foi solicitado que se fizesse pequenas alterações. Todos de acordo. Aprovado. **Terceiro.** Unificar com as notas de corte praticadas pela UFLA (300 em todas as áreas). Sr. presidente apresentou que a nota de corte utilizada pela UFLA é de 300 em todas as áreas, no caso do BICT estariam com nota de corte 100 para todas as matérias com exceção de redação que estaria com nota de corte 200, trouxe para que o colegiado pudesse dar um retorno mais plural do esperado enquanto perfil de profissionais do BICT e a nota praticada pelo Câmpus Paraíso estaria abaixo do que seria praticado na UFLA sede. Profa. Raíssa se declarou a favor da unificação das notas, estaria percebendo uma dificuldade por parte dos discentes em todas as áreas, leitura, interpretação de texto e pelo que acompanhou dos colegas das áreas de física, matemática os discentes estariam vindo com uma formação precária, a nota de corte em 300 poderia não ser o suficiente, mas seria um ponto de partida e 300 em todos os conteúdos seria necessário por ser um curso interdisciplinar. Profa. Geandra, trouxe que se deixassem nas notas mínimas poderia haver um ingresso de mais discentes porém teriam um problema de defasagem e teriam um problema muito maior e o problema do ingresso dos discente poderia ser corrigido com uma maior divulgação já o problema da base seria mais complexo de se corrigir, entendeu que seria mais importante gastar esforços com discentes que teriam condições de acompanhar o curso do que manter a nota de entrada baixa e criar um problema gigantesco para ser corrigido futuramente. Prof. Neumar concordou com os pontos apresentados, destacou a necessidade de se

pensar no aspecto acadêmico no mínimo das habilidades que são esperadas do ensino médio para o ingresso no ensino superior, acredita que com uma nota maior possibilitaria um melhor trabalho e que no médio prazo traria destaque para o Câmpus, ou seja com a possibilidade de receber prêmios, entendeu que seria melhor subir a nota de corte, principalmente em redação onde poderiam identificar se o discente teria poder de articulação seria necessária uma pontuação boa na redação mesmo que tivesse uma nota menor nas outras disciplinas e a chance de acesso a livros melhores possibilitaria sua recuperação, sendo a favor do aumento da nota de redação e das demais disciplinas. O Sr. Presidente trouxe que sua opinião é alinhada com a dos demais docentes, gostou da fala da Profa. Geandra onde diz que poderiam solucionar um problema gerando outro muito maior e se colocar um discente sem base nas disciplinas não significa que venha a se formar com a possibilidade de se aumentar a evasão onde a pessoa cursaria por um a dois semestres e não conseguiria acompanhar o curso e se optassem por unificar aos demais cursos da UFLA ainda sim estariam com uma nota baixa de corte, apenas estariam saindo do aleatório e no padrão de notas apresentados o Câmpus Paraíso neste momento se encontraria a baixo do aleatório, tornar o ingresso no BICT mais fácil e entrada de novos discentes deve ser trabalhada com mais divulgação, eventos, destaques, fazer com que se torne mais atrativo e não apenas que é fácil ingressar no BICT, seria a favor de unificar a nota com os demais cursos da UFLA sede. Todos de acordo. **Aprovado. Quarto.**

Assuntos gerais. Sr. Presidente informou que havia recebido um e-mail recebido da PROGRAD solicitando que eles apresentassem os componentes eletivos que eles queriam ofertar no próximo período e o que preferiam não ofertar no momento e caso algum da lista de disciplinas não estivesse com ementa homologada seria necessário fazer o cadastro o quanto antes e poderia não ser ofertada devido à demora, por passar pela coordenação, biblioteca, pela direção e depois pela DADE, processo pode levar até seis meses quando dá tudo certo em caráter emergencial já havia conseguido em um prazo inferior, mas não foi um processo fácil, então seria aconselhável detectar e que fosse feito o cadastro para que a eletiva pudesse ser ofertada, solicitou que fossem encaminhadas a ele ou a vice coordenadora ou diretamente à DADE por já possuírem esta autonomia enquanto Coordenadores de segundo ciclo, mas como estas disciplinas também faziam parte do BICT eles também proceder com a solicitação de exclusão e inclusão. Prof. Neumar pontuou que entendia que os coordenadores do BICT deveriam fazer a solicitação porque as turmas ofertadas ainda seriam do BICT. O Sr. Presidente se disponibilizou para fazer as solicitações de acordo com o que lhes fosse enviado e se não estivesse com ementas

cadastradas solicitou que providenciassem o cadastro e se não estivessem homologadas, solicitou que procurassem saber em qual andamento estariam para que não ocorressem problemas ao gerar os horários. Profa. Raíssa ressaltou que estas informações seriam necessárias para a elaboração dos horários do próximo período. O Sr. Presidente destacou que estas informações seriam importantes para a elaboração dos horários do próximo semestre, para não houvesse choque de possíveis professores, salas. Prof. Henrique pontuou quanto ao número de componentes do colegiado se ele poderia ser alterado, pensando que a composição atual seria composta majoritariamente pelos coordenadores do segundo ciclo, e no futuro estariam mais direcionados nos cursos de segundo ciclo e não no BICT. O Sr. Presidente entendeu e concordou com a colocação do Prof. Henrique sabia que a indagação representava a posição de vários outros docentes, só que haveriam algumas considerações a serem feitas, a RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023 em seu art. 170 estabelece que para que se haja um colegiado de curso deveria ser composto por no máximo por 5 professores dentre eles um seria o coordenador do curso e o outro seria o vice coordenador e no caso deste colegiado seria Ele e a Profa. Raíssa e por isso que durante a eleição sabia que quem entrasse provavelmente seria vice coordenador apesar da possibilidade dos coordenadores do segundo ciclo também pudessem se eleger, fazia questão de que fosse alguém da área base que se candidatasse como membro do colegiado para que não fosse um colegiado com apenas ele como representante do primeiro ciclo e de acordo com o regimento não haveria a possibilidade de se ampliar as vagas do colegiado do BICT e por se tratar de um curso sequencial estaria falando com propriedade a impossibilidade de não se ter os coordenadores do segundo ciclo nas cadeiras do BICT, porque já havia acontecido problemas no semestre anterior por falta de comunicação com engenharia de produção por ser a única que não possui cadeira no colegiado e estaria considerando as falhas de comunicação ocorridas, citou como exemplo caso a profa. Geandra não estivesse na reunião não seria informado o problema de um dos componentes eletivos no próximo semestre, seria de extrema importância a presença dos três coordenadores do segundo ciclo e a norma estabelecia isso, e para se alterar seria preciso propor uma nova resolução, uma revisão da norma anterior, no NDE para as discussões da base. Prof. Neumar apresentou que seria inviável manter esta formação visto que os coordenadores do segundo ciclo participam do colegiado dos cursos do segundo ciclo ficando inviável participar de três órgãos, da congregação e ser coordenado de curso ficando com uma sobrecarga de trabalho para apenas um docente, trouxe como sugestão no futuro

membro do segundo ciclo que lecionam disciplinas para o BICT e caso os coordenadores não lecionarem no BICT não faria sentido eles serem membros do colegiado do BICT para que a médio prazo se pense nestas alterações onde seria revisto e encaminhado nova proposta de composição do colegiado para o CEPE. O Sr. Presidente agradeceu as colocações, entendeu como pertinentes, no momento não teriam como fugir disso destacou que está na Resolução Normativa CUNI Nº 076, Art. 170. II os três coordenadores do segundo ciclo seriam indicações e no momento em que houvesse troca de coordenação haveria a troca das cadeiras preservando os docentes do segundo ciclo, O Sr. Presidente mantém sua posição que a falta de membros do segundo ciclo traria problemas por falha de comunicação. Prof. Henrique destacou que trouxe a sugestão e não estaria relacionado em retirar as cadeiras do segundo ciclo, e sim a possibilidade de se agregar outros docentes do primeiro ciclo sem que se fosse retirada a cadeira dos membros do segundo ciclo. O Sr. Presidente destacou que ampliar não seria possível no momento, sabe que outros docentes também acham interessante esta ampliação mas seria impossível por conta do regimento geral da UFLA, estaria de acordo com o Prof. Neumar que nesta fase de implantação os coordenadores do segundo ciclo precisam compor o Colegiado do BICT e quando os colegiados já estiverem formados repensar em sugestões de novas normas com a possibilidade de colocar pessoas do segundo ciclo que sejam vinculadas ao BICT, mas a forma como a resolução estaria hoje não possibilitaria fazer outra composição do colegiado a única coisa que estaria faltando seria a eleição para técnico que a Miriam ainda seria pro tempore, mas a partir do momento em que as vagas técnicas chegassem seria realizada uma eleição para que o colegiado estivesse em ordem e em seu caso que também é pro tempore seria feita uma eleição. Nada mais havendo a ser discutido O Sr. Presidente encerrou a presente reunião às 13 horas e cinquenta e cinco minutos e para constar, eu, Henrique Luís Moreira Monteiro, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 05/04/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NUNES SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246096** e o código CRC **0A8E6CD3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.026348/2023-65

SEI nº 0246096